

ATA DE ABERTURA

Tomada de Preços nº 08/2020
Processo Administrativo nº 1715/2020

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, as 14:30, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 5.561, de 27 de novembro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Everton Dal Rovere e o Sr. Rafael Rodrigues Silva como Secretario, para abertura dos envelopes de número 01 "HABILITAÇÃO" e 02 "PROPOSTA FINANCEIRA", relativo à Tomada de Preços nº 07/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Conclusão do Poliesportivo de Tapinas, Município de Itápolis.

Iniciada a sessão pública, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta financeira, ambos lacrados, da seguinte empresa:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
ÁPICE CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 35.755.353/0001-86	Laffayette Antonio de Moraes RG nº 7.658.031
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA CNPJ: 26.131.026/0001-62	Jose Roberto Bergamin Junior RG nº 24.218.080-2
GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.553.331/0001-09	Sem representante

Prosseguindo-se os trabalhos, os envelopes de nº. 01 (habilitação) foram rubricados, abertos, analisados e vistados os seus conteúdos por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelos licitantes presentes.

Aberto espaço para manifestação o representante da empresa CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA requer a inabilitação da empresa ÁPICE CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA por não cumprir o item 5.5.4, pois a mesma não apresentou o solicitado, alegando, via declaração do contador, que não houve movimentação no período, tendo em vista sua constituição em 10/12/2019.

O representante da empresa ÁPICE CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA requer a inabilitação das empresas CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA e GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME por não cumprir o item 5.4.5, ou seja, ambas as empresas não apresentaram atestado de capacidade técnica mencionando o item piscina, alega ainda que as duas empresas não apresentaram os índices de balanço contábil, não cumprindo o que solicita o item 5.5.4.1.

O Presidente da Comissão e todos os demais membros, após análise da documentação apresentada, decidiram por **SUSPENDER** a presente sessão para melhor análise e julgamento.

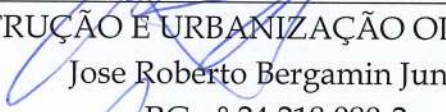
Os posteriores atos desta Comissão serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itápolis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, eu Rafael Rodrigues Silva, secretariei os trabalhos desta reunião e digitei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.




Everton Dal Rovere
Presidente



Rafael Rodrigues Silva
Membro



CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA
Jose Roberto Bergamin Junior
RG nº 24.218.080-2



ÁPICE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Laffayette Antonio de Moraes
RG nº 7.658.031